

MATRÍCULA N.º

102.631

DENOMINAÇÃO DO MÓVEL

CONDOMÍNIO PARQUE MARAMBAIA

FOLHA

1.-

CADASTRO urbano

N.º

SETOR

LOTE Casa n.º. 30

QUADRA

RUA

N.º

IMÓVEL: Uma Casa sob n.º. 30, da ala "A", do Condomínio Parque Marambaia, município de Itanhaém, composta de terraço, alpendre, living, dormitório, kitchenete, área de serviço com tanque e banheiro, encerrando uma área construída de 41,325ms²; correspondendo-lhe no terreno, uma fração ideal de 131,72ms²; confrontando-se pela frente com terreno condominial; de um lado com a casa n.º 29, de outro com a casa n.º 31, e nos fundos com a casa n.º. 26.

PROPRIETÁRIOS: GENY DA CUNHA CINTRA, brasileira, viúva, do lar portadora do RG. 2.768.208-SP, e inscrita no CGC. 680.502.328-91, domiciliada à Rua Dr. Miranda de Azevedo, n.º. 180; e NEIDE DA CUNHA BENEDETTI, do lar, RG. 6.131.883-SP, e seu marido MILTON BENEDETTI, escriturário, RG. 4.448.761-SP, portadores do CPF. do casal, n.º. 223.200.678-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Bartolomeu Bueno, n.º. 31, em São Paulo-SP.

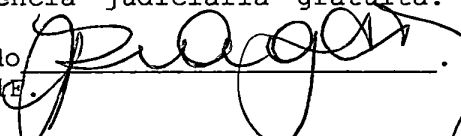
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º. 35.141, neste Registro. Itanhaém, 25 de Janeiro de 1.984.
O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 25 de Janeiro de 1.984.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 14 de Dezembro de 1983, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 281, fls. 88, os proprietários venderam o imóvel a CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO, brasileiro, bancário, portador do RG. número 2.776.570-SP, e inscrito no CPF. n.º. 061.024.928-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Regina-Maria Picirillo Del Cantão, brasileira, RG. 2.522.668-SP, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua José Bergonini, 174, Jardim Tremembé; e MARIA RUTH PICIRILLO, brasileira, desquitada, aposentada, portadora do RG. 2.282.762-SP, e CPF. 189.689.108-04, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua José Bergonini, 174, Jardim Tremembé, pelo preço de R\$600.000,00. (Emol. R\$8.516,00 - Est. R\$1.663,00 - Apos. R\$1.663,00 - Total: R\$11.642,00). Recibo n.º 39.171-A.

O Escrevente Autorizado

AV.2 - 102631 - Itanhaém, 13 de maio de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0295400-89.2006.5.15.0071, no qual figuram como Exequente: **DAVID CHIARINI FRANCO**, CPF n.º 014.103.996-56 e como Executados: **MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, CNPJ. 03.986.250/0001-30; **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ. 93.209.765/0001-17; **FRANCISCO ALAN DEDES FERREIRA**, CPF. 042.934.478-30; **RITA GEANE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF. 962.456.383-72; e **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**, CPF n.º 061.024.928-20, emitida em 06 de maio de 2021, pela Vara do Trabalho de Mogi-Guaçu-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 06/05/2021. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 32.667,84. Depositário: MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º. 494.976 - 07/05/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000022186821F.

AV.3 - 102631 - Itanhaém, 27 de julho de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0073300-42.2005.5.02.0065, no qual figuram como Exequente: **CILENE MONTEIRO**

DOS SANTOS, CPF. 261.778.048-10, e como Executados: **MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 03.986.250/0001-30; **REGINA MARIA PICIRILLO DEL CANTÃO**, CPF nº 301.465.878-20; e **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**, CPF nº 061.024.928-20, emitida em 13 de julho de 2021, pela Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/06/2021. Valor da Dívida: R\$ 24.000,00. Depositária: **MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**. (As custas serão cobradas à final). (Protocolo nº. 497.527 - 14/07/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000024482621G.

AV.4 - 102631 - Itanhaém, 28 de novembro de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0187200-24.2004.5.02.0037, no qual figuram como Exequente: **ALEX MIRANDA SOARES**, CPF nº 278.753.478-31 e como Executados: **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**, CPF nº 061.024.928-20 e **REGINA MARIA PICIRILLO DEL CANTÃO**, CPF nº 301.465.878-20, emitida em 21 de novembro de 2023, pela Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/09/2023. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 5.000,00. Depositário: **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita) (Protocolo nº. 828.750 - 21/11/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000048263223F.

AV.5 - 102631 - Itanhaém, 05 de dezembro de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 01606000920075020021, no qual figuram como Exequente: **LEILA APARECIDA NUNES VALENTE**, CPF nº 075.709.948-33, e como Executados: **MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.986.250/0001-30; **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**, CPF nº 061.024.928-20; **FRANCISCO ALAN DEDES FERREIRA**, CPF nº 042.934.478-30; **RITA GEANE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 962.456.383-72; **MASC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.501.671/0001-97 e **MASC - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.573.479/0001-43, emitida em 29 de novembro de 2023, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 22/08/2023. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 61.952,49. Depositária: **LEILA APARECIDA NUNES VALENTE**. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 529.102 - 29/11/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000484715237.

AV.6 - 102631 - Itanhaém, 07 de junho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0166800-61.2007.5.02.0076, no qual figuram como Exequente: **MARIA**

Matrícula
102.631

Ficha
2

Data
07/06/2024

CNM
120915.2.0102631-37

CONCEBIDA MENDES, CPF nº 066.817.548-64 e como Executados: **MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.986.250/0001-30; **MASC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.573.479/0001-43; **MASC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.501.671/0001-97; **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**, CPF nº 061.024.928-20 e **FRANCISCO ALAN DEDES FERREIRA**, CPF nº 042.934.478-30, emitida em 29 de maio de 2024, pela Secretaria da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora sobre a metade ideal do imóvel**. Data do Auto ou Termo: 13/01/2023. Valor da Dívida: R\$ 24.215,52. Depositário: **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTÃO**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 535.642 - 28/05/2024). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000054655424Q.

AV.7 - 102631 - Itanhaém, 06 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação "ex-officio", nos termos da alínea "a" do inciso I do Art. 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que de acordo com a Escritura de Venda e Compra de 14 de dezembro de 1983, das notas do 2º Tabelião de Notas de Itanhaém, livro 281, fls. 88, hoje a mim reapresentada, a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob nº 1, foi realizada da seguinte forma: a nua propriedade foi vendida a **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO CANTÃO**, casado e o uso, gozo e conservação foi vendido a **MARIA RUTH PICIRILLO**, desquitada, já qualificados, e não como constou (Protocolo 539.595 - 05/09/2024).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000060577437243.

AV.8 - 102631 - Itanhaém, 05 de novembro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos do Proc. nº. 0166800-61.2007.5.02.0076, tendo como reclamante: **MARIA CONCEBIDA BRAGA** e reclamado: **MASC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** e outros (4), expedida em 17 de outubro de 2025, pelo Juízo de Direito da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, devidamente acompanhada do Auto de Arrematação, datado de 24 de outubro de 2024, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº **071.000.000.0030.005912 (66007)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 232182/2025, expedida em 30 de outubro de 2025, pela referida municipalidade. (Protocolo nº 554.731 - 22/10/2025).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000734430250.

AV.9 - 102631 - Itanhaém, 05 de novembro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação referida na AV.8, para ficar constando que **REGINA MARIA PICIRILLO DEL CANTÃO** atualmente é inscrita no **CPF nº 301.465.878-20**, conforme Certidão expedida em 30 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Protocolo nº 554.731 - 22/10/2025).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000073443125M.

- continua no verso -

Matrícula
102.631

ficha
2

verso

CNM

120915.2.0102631-37

R.10 - 102631 - Itanhaém, 05 de novembro de 2025.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na AV.8, a **metade ideal da nua propriedade** do imóvel foi **arrematada** por **PIAUI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.270.831/0001-14, NIRE nº 35261682295, com sede na Rua Apeninos, 222, Aclimação, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 30.000,00, em decorrência do leilão público eletrônico realizado em 24/10/2024. (Protocolo nº 554.731 - 22/10/2025).

O Escrevente Autorizado
120915321000000073442825B.

Selo Digital:

R.11 - 102631 - Itanhaém, 05 de novembro de 2025.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na AV.8, procedo ao registro da **hipoteca judiciária** referente a 50% da nua propriedade, para garantir o pagamento parcelado do saldo remanescente do valor da arrematação constante do R.10, no importe de R\$ 22.500,00, a ser pago em 21 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.071,43 corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo, com vencimento no dia 23 de cada mês, vencendo a primeira em 23/11/2024. O parcelamento fica garantido pela hipoteca do próprio bem, nos termos do inciso V do art. 17 do Provimento GP/CR nº 7/2021. O gravame da penhora mantém-se até integral pagamento. (Protocolo nº 554.731 - 22/10/2025).

O Escrevente Autorizado
1209153210000000734429259.

Selo Digital:

AV.12 - 102631 - Itanhaém, 31 de julho de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0105500-82.2005.5.02.0007, no qual figuram como Exequente: **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, CPF nº 074.993.638-05 e como Executado: **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DEL CANTO**, CPF nº 061.024.928-20, emitida em 17 de julho de 2026, pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora da metade ideal da nua propriedade** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 17/07/2026. Valor da Dívida: R\$ 33.044,08. Depositária: REGINA MARIA PICIRILLO DEL CANTA. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 564.639 - 20/07/2026).

O Escrevente Autorizado
120915331000000081289926V.

Selo Digital: